



POLÍTICA DOS REQUISITOS ESSENCIAIS DO TRABALHO FSC

Data: 05/04/2022

Rev.: 00

Pag: 1/2

A JS Gráfica Editora e Encadernadora Ltda por meio deste documento informa sua Política que abrangem seu compromisso para com as Políticas dos Requisitos Essenciais do Trabalho FSC de modo a garantir que não está diretamente ou indiretamente envolvida com os seguintes pontos abaixo:

Satisfazer as expectativas de nossos Clientes, atendendo a todos os seus requisitos, através da qualidade e segurança de nossos produtos.

Conscientizar, comprometer e encorajar o aperfeiçoamento dos nossos Recursos Humanos para o crescimento mútuo.

Juntar força com nossos fornecedores qualificados e fortalecer as parcerias.

Avaliação contínua em nossos Sistemas de Gestão da Qualidade, Segurança Gráfica e Cadeia de Custódia FSC®, visando a melhoria contínua da manutenção da eficácia em nossos processos e produtos, levando em conta o sigilo das informações e a expectativa das partes interessadas.

Reavaliar constantemente e envolver nossos colaboradores no atendimento aos Requisitos Essenciais de Trabalho FSC®, requisitos regulamentares e estatutários.

Na aplicação dos Requisitos Essenciais de Trabalho do FSC, a Organização leva em consideração os direitos e obrigações estabelecidos pela legislação nacional, enquanto cumpre os objetivos dos requisitos.

A Organização, em hipótese alguma, utilizam trabalho infantil em seus processos.

A Organização, em hipótese alguma, empregam trabalhadores com idade inferior a 15 anos ou abaixo da idade mínima, conforme estabelecido nas leis ou regulamentos nacionais ou locais (respeitando a idade mais alta entre as legislações).

A Organização garante que nenhuma pessoa com menos de 18 anos está empregada em trabalhos perigosos ou pesados, exceto para fins de treinamento, de acordo com as leis e regulamentos nacionais aprovados.

A Organização proíbe e repudia qualquer forma de trabalho infantil.

A Organização proíbe e repudia todas as formas de trabalho forçado e obrigatório sendo todos os colaboradores e contratados livres para trabalharem na organização de acordo com os requisitos legais e aqueles definidos pela Organização.

A Organização entende que as relações de trabalho são voluntárias e baseadas no consentimento mútuo, sem a ameaça de penalidade.

A Organização por meio desta política trabalha para que, em seus processos, não haja evidências de práticas indicativas de trabalho forçado ou obrigatório, incluindo, entre outras, as seguintes:

- Violência física e sexual
- Trabalho forçado
- Retenção de salários/incluindo pagamento de taxas de emprego e/ou pagamento de depósito para iniciar o emprego.
- Restrição de mobilidade/movimento
- Retenção de passaporte e documentos de identidade
- Ameaças de denúncia às autoridades.

A Organização garante que não há discriminação no emprego e na ocupação, bem como não aceita tal prática dentro de suas instalações.



POLÍTICA DOS REQUISITOS ESSENCIAIS DO TRABALHO FSC

Data: 05/04/2022

Rev.: 00

Pag: 2/2

A Organização respeita a liberdade de associação e o direito efetivo à negociação coletiva. Os trabalhadores podem estabelecer ou ingressar em organizações de trabalhadores de sua própria escolha, conforme estabelecido pela legislação vigente.

A Organização respeita a total liberdade das organizações de trabalhadores para elaborar suas constituições e regras.

A Organização respeita os direitos dos trabalhadores de se envolverem em atividades legais relacionadas à formação, associação ou assistência à organização de trabalhadores ou a abster-se de fazer o mesmo e não discrimina ou pune os trabalhadores pelo exercício desses direitos.

A Organização negocia com organizações de trabalhadores legalmente estabelecidas e/ou representantes devidamente selecionados de boa-fé e com os melhores esforços para alcançar um acordo de negociação coletiva.

Os acordos de negociação coletiva são implementados onde existem.

Gislene Fernandes Mendes
Responsável pelo SSO